



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 808/2023

Processo Número: **13482/2023** | Data do Protocolo: 16/05/2023 15:45:57

Autoria: **Marcio Nakashima**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a "Organização não Governamental Ação Comunitária" com sede no município do Guarujá-SP.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380030003200350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a "Organização não Governamental Ação Comunitária" com sede no município do Guarujá-SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a "Organização não Governamental Ação Comunitária", entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 05.240.456/0001-42, situado na Rua Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Pae Cará, Vicente de Carvalho – Guarujá/SP no município de Guarujá-SP.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Organização não Governamental Ação Comunitária é uma Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída, localizada no município de Guarujá-SP, está inscrita no CNPJ sob nº 05.240.456/0001-42, com fundação em 05 de maio de 2002, tem a saúde a sua principal especialidade há mais de 20 anos.

A entidade possui reconhecimento social, estando plenamente habilitada e conta com capacidade técnica, administrativa e operacional para apresentar plano de trabalho com o objetivo de oferecer tratamento fisioterápico nas áreas respiratória, ortopédica e neurológica além de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarujá. O principal objetivo é promover este tratamento à comunidade com objetivo de diminuir as filas de espera e atender a população carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado. A entidade conta com equipamentos disponíveis e adequados, além de piscina aquecida para esse fim. Possui profissionais habilitados e treinados para o atendimento em epígrafe.

Dentre os trabalhos executados também estão a prevenção de disfunções musculares, ativar o nível sensorial e motor dos usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós-operatório, reduzir custos com internação hospitalar e uso de medicamentos, reduzir custos com seguro desemprego e devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral, reinserindo-as num contexto biopsicossocial. Tem fundamental papel no tratamento pós Covid no sentido de diminuir sequelas aos pacientes que foram acometidas por esta doença.

Todas as ações planejadas são embasadas nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo a universalidade do acesso à população do município, a equidade priorizando os grupos de risco e a integralidade através de atividades que contemplem a atenção necessária utilizando promoção e recuperação da saúde.

Atualmente a ONG Ação Comunitária realiza uma média mensal de 3.500 atendimentos em Fisioterapia Ortopédica e Neurológica e aproximadamente 900 atendimentos em Hidroterapia, de forma gratuita à população, através de Termo de Fomento municipal e também por meios próprios.

A entidade em epígrafe está de acordo com os requisitos previstos na lei Estadual 2.574, de 04 de dezembro de 1980.

Diante do exposto, solicito aos pares a aprovação do presente projeto de lei.

Marcio Nakashima - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **16/05/2023 14:53**

Checksum: **9343629415E40A59E223A23A1D4EC37C1CFC791D613B1B2D1ACDF6557826501A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380036003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Guarujá, 13 de Julho de 2018.

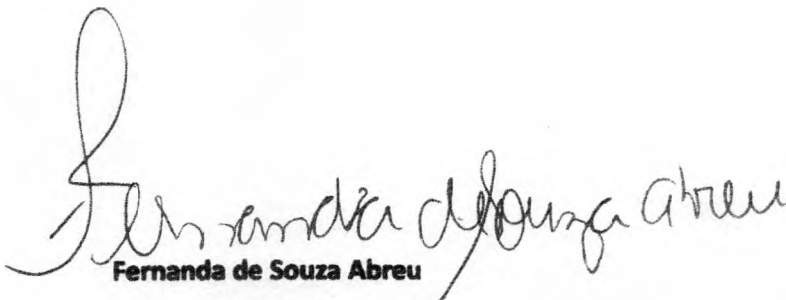
Ofício 001

Assunto: Requerimento de Registro

Fernanda de Souza Abreu, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 709, Bairro Jardim Maravilha, Distrito de Vicente de Carvalho, Cidade do Guarujá, São Paulo, Cep 11.470-100, inscrita no CPF/MF sob o número 234.291.568-31 e Cédula de Identidade de número 48.570.702-0. Representante da **Organização Não Governamental Sem Fins Lucrativos Ação Comunitária**, neste ato solicita o registro conforme segue os documentos em anexo.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


Fernanda de Souza Abreu

RG 48.570.702-0

CPF 234.291.568-31

Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 077217
Guarujá, 30 JUL. 2018

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☐ José Lúcio M. Vassão - ESCRIVÃO ☒ Antônia Lisbôa de Lima - ESCRIVÃO
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

Ao Ilmo Senhor

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Guarujá - SP

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antônia Lisbôa de Lima
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paucarã
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br

EDITAL 01/2017

A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA, neste ato através da Senhora Presidente abaixo assinada, vem respeitosamente a todos associados;

- CONVOCAR AS ELEIÇÕES PARA NOVA DIRETORIA;
- POSSE DA NOVA DIRETORIA;
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TODOS OS ESTATUTO SOCIAL;
- APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS 2015 E 2016;
- ASSUNTOS GERAIS.

Todos os interessados deverão proceder as inscrições na Secretaria da Instituição em horário administrativo até a data de 30 de novembro de 2017.

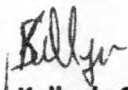
- Para proceder a inscrição é necessário nome completo, cargo, RG, CPF, endereço completo, cópia dos documentos e comprovante de residência;
- Não será aceito a inscrição de menores de 18 anos.

A eleição ocorrerá em 26 de Dezembro de 2017.

Todos os inscritos deveram ser maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever, ser residente do Município do Guarujá.

Fixe no mural da Instituição em lugar visível a todos os associados.

Guarujá, 24 de Outubro de 2017.


Kelly da Silva

RG 29.537.587-5

CPF 259.167.078-19

Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 077217

Guarujá, 30 JUL. 2018

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - substituto
☐ José Lúcio M. Vassão - ESCRIV. ☒ Antônia Lisboa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paecará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antônia Lisboa de Lima
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300



LISTA DE PRESENCIA			
NOME	RG OU CPF	TELEFONE	ASSINATURA
Marcelo Henrique de Souza Gonçalves	45.000.947-50	3399.7354	
Abdondia de Souza Aguiar	234.291.568-81	956458966	
Leonelino de Souza Gonçalves	48.598.881-1	974-07-59-27	
Edmundo dos Santos Soares	22-992.735	9996053767	
marcelo mara de l paulino	204.572.555-6	197-46.25.15	
Raquel mara de l lima	270.450.828-13	997.83.40.12	
Elis berto de l e.	855.316.881-94	988.38.86.86	
Christiane Linsman	22.741.84-5	986.36.20.36	
Val de l lido	29.537.587-5	986.21.04.51	
Andra Andreia Caputo	43.912.350-4	997.03.40.09	
Guilherme dos Santos	30.458.801-5	997.18.76.50	
Henrique Faria de Jesus	34.749.864	07.98.14-096	
Silvia Ricardo de Paula	19.481.335	3342-1273	
Antonio Carlos de Freitas	13.360.306-4	988.45.12.04	
Patrícia C. de Souza	34.742.855-X	997.83.10.03	
Roberta Cristina L. Neri	18.398.120-0	981.98.45.2	
Taina M. Brasil Soares	59.48.808-6	9.92.13.12.21	
João dos Santos Alves	57.865.805-6	(83) 914.12-1182	
Michael Vamond	41.555.886-1	(13) 98130.6702	
Paula Paula Trapi	230.451.90-9	(13) 98112.1367	
Jefferson da Silva Trapi	32.978.520-5	(13) 97130.4189	

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº **077217**
Guarujá, **30 JUL. 2018**

☐ Rubens Moraes - oficial ☐ Alexandre José Lopes - substituto
☐ José Lúcio M. Vissão - escrev. ☐ Antônio Lisboa de Lima - escrev.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11.410-914 - Tel. (13) 3308-3300

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antônia Lisboa de Lima
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ
CNPJ 05.240.456/0001-42



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO COMUNITÁRIA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete), na sede da Ação Social, lugar acessível a qualquer pessoa, Rua Aristides Rodrigues Castro, nº 179, Pae Cará, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.473.075. Em atenção à convocação afixada na sede social, compareceram os associados que assinaram o livro de presença, em segunda convocação às 18h em sua primeira chamada e em segunda às 18h e 20 minutos, para deliberarem acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: 1) leitura e aprovação da Ata de Assembleia anterior ; 2) aprovação das contas e dos balanços dos exercícios de 2015 e 2016; 3) discussão e votação da proposta de alteração no Estatuto Social em todos os seus artigos e parágrafos; 4) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5) assuntos gerais.** A Mesa Diretora foi composta da seguinte forma: **Kelly da Silva, RG 29.537.587-5 e CPF 259.167.078-19 – Presidente e Secretário da Mesa Ednaldo dos Santos Soares RG 27.992.735-6 e CPF 199.352.408-86.** Com a palavra a Sra. Presidente Kelly da Silva, Presidente da Mesa, cumprimentou a todos os associados presentes e passou ao primeiro item da pauta: realizou a leitura da Ata anterior, ainda que cada associado tenha recebido cópia para seu conhecimento, e não havendo nenhuma objeção, foi aprovada. Em seguida a Sra. Presidente passou para o segundo item da pauta: foram aprovadas as contas dos exercícios de 2015 e 2016 sem ressalvas. A Sra. Presidente passou para o terceiro item da pauta: foi lida a proposta de alteração do Estatuto da Ong, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentado uma única chapa, aprovado a chapa única por unanimidade dos presentes, eleitos e empossados. Oportunamente será providenciado o registro em cartório. Chapa Única apresentada com a seguinte composição:

- **Diretoria Executiva: Presidente: Fernanda de Souza Abreu, Brasileira, Solteiro, Secretária, RG 48.570.702-0, CPF 234.291.568-31, residente à Rua Osvaldo Aranha , 709, Jardim Maravilha, Guarujá, São Paulo, Cep 11.470-100 - Vice-Presidente: Wesley Felipe da Cruz de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 45.026.447-6, CPF 391.773.368, residente à Rua Das Magnólias, 345, Jardim Primavera, Guarujá São Paulo, Cep 11.432-320 - Secretário: Jefferson da Silva Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG 32.998.520-6, CPF 284.263.878-61, residente à Rua Visconde de Inhaúma, 185, Parque Estuário, Guarujá, São Paulo, Cep 11.451-080 - Tesoureiro: Raquel Maria de Lima, Solteira, Brasileira, Secretária, RG 30.459.203-1, CPF 270.490.828-13, residente à Avenida Das Ácacias, 649, Jardim Primavera, Cep 11.432-290 – Diretor Patrimônio: Michael**

**R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará
Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075**

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Oug Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



Vassopoli, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, RG 41.355.886-1, CPF 380.638.018-06, residente a Rua João Anselmo da Rocha, 796, Jardim Boa Esperança, Guarujá São Paulo, Cep 11.470-190 – Diretora Social: Bruna Araújo Cespedes, Brasileira, Divorciada, Técnica de Informática, RG 43.907.235-4, CPF 320.882.708-33, residente a Rua José Ferreira Canaes 233 – casa 04, Jardim Santo Antônio, Guarujá – São Paulo, Cep 11.432-350 – Diretor Cultural: Elias José de Lima, Brasileiro, Solteiro, Secretário, RG 26.364.916-7, CPF 255.317.658-94, residente a Rua Das Magnólias nº 345, Jardim Primavera, Guarujá, São Paulo, Cep 11432-290.

- Conselho Fiscal: Presidente: Marta Maria de Lima Paulino, Brasileira, Casada, Diarista, RG 24.572.55-6, CPF 159.112.778-59, residente a Avenida Das Acácias quadra 6 número 12, Jardim Primavera, Guarujá, São Paulo, Cep 11.432-290 - Vice-Presidente: Jaqueline de Souza Gonçalves Alexandre, Brasileira, Solteira, Professora, RG 48.598.881-1, CPF 405.574.288-66, residente à Rua João Anselmo da Rocha 1003, Jardim Boa Esperança, Guarujá, São Paulo, Cep 11.470-190 - Secretário: Ednaldo dos Santos Soares, Brasileira, Casado, Autônomo, RG 27.992.735-6, CPF 199.352.408-86, residente a Rua dos Miosótis, 580, Jardim Primavera, Guarujá, São Paulo, Cep 11.432-280.

O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, a contar desta data, ficando os eleitos automaticamente na presente data. A Sra. Presidente passou ao último item da pauta, assuntos gerais: ficou de ser tratado em sua próxima reunião com a deliberação da nova diretoria. A Sra. Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra e como ninguém o fez, agradeceu a presença de todos os associados, dando por encerrados os trabalhos às 23h e 45 minutos, e eu Ednaldo dos Santos Soares, Secretariei, Digitei a presente Ata, que lida e achada conforme, por mim e pela Sra. Presidente abaixo assinamos.

TABELIONATO
VICENTE DE CARVALHO



Kelly da Silva

13 0 JUL 2018

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

GUARUJÁ - SP

Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 077217

Guarujá, 30 JUL. 2018

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - substituto
☐ José Lécio M. Vassão - ESCRIV. ☒ Antonia Lisbôa de Lima - secrev.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

Ednaldo dos Santos Soares

R.G. 27.992.735-6

CPF 199.352.408-86

Secretário

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paucarã

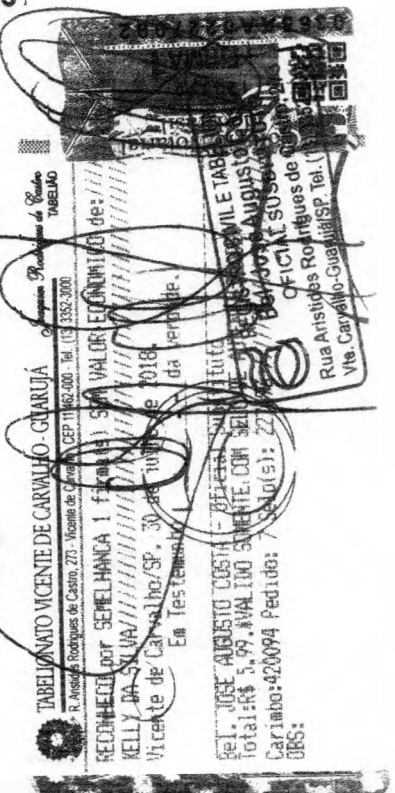
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br

REG. CIVIL PESS. JUR. - GUARUJÁ/SP
Registrador R\$ 100,00
Ao Estado R\$ 100,00
Ipsesp R\$ 100,00
Reg. Civil R\$ 100,00
Trib. Justiça R\$ 100,00
ISS R\$ 100,00
M. Público R\$ 100,00
TAL R\$ 100,00

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antonia Lisbôa de Lima
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300





Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



Capítulo I **Da Denominação, Sede e Duração**

Artigo 1º - A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA, também designada “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ”, fundada em 05 de MAIO de 2.002, com sede social provisória à Rua Aristides Rodrigues de Castro, 179/191, no Bairro Sítio Pae-Cara, Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, Cep 11.473-075, levada à registro em ao órgão competente em 31 de Julho de 2002 sob o número 65.016, contendo a sua primeira Alteração de Estatuto Social sob o número 75.367 no dia 25 de Fevereiro de 2.016, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guarujá/SP. É uma Sociedade Cível Organizada Sem Fins Lucrativos/Econômico, sem distinção de cor, raça, orientação sexual, nacionalidade, política, ou religiosa, sem prazo determinado de duração.

Parágrafo Único – A “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ” será representada pelas cores verde, preto, amarelo e vermelho.

Capítulo II **Da Finalidade e Objetivos Sociais**

Artigo 2º - Terá a “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ” como finalidade e objetivos sociais;

- I – Promoção básica da Assistência Social;
- II – Fomentar os valores de solidariedade, disciplina, responsabilidade, respeito, ética e trabalho em equipe entre outros valores;
- III – Promoção gratuita de auxílio escolar, observando a forma complementar de participação das organizações conforme legislação em vigor;
- IV – Promoção do voluntariado;
- V – Campanhas de desenvolvimento econômico, social de erradicação ao combate a pobreza e a fome;
- VI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII – Fomentar a recreação, o educacional, o social, o cultural, o artístico e moral como instrumento de formação;
- VIII – Promoção do fortalecimento de vínculo familiar;
- IX – Promoção e auxílio à saúde comunitário;
- XI – Promoção e auxílio à fisioterapia, hidroterapia, hidroginástica comunitária.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento e realização de suas finalidades e objetivos sociais direcionados à assistência e ao desenvolvimento social em sentido amplo, a “ **ONG**

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paecará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitária@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!

CNPJ 05.240.456/0001-42



ACÇÃO COMUNITÁRIA "poderá utilizar de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente;

I – Prestar serviços e desenvolver atividades, projetos e programas sociais, assistenciais, filantrópicos, beneficentes, educativos, culturais, recreativos, de saúde e lazer, e outros correlatos, inclusive fornecimento de assistência material, humana, profissional;

II – Apoiar e/ou promover cursos, conferencias, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

III – Apoiar e/ou promover atividades culturais, sociais, artísticas, de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

VI – Realizar, por conta própria ou terceiro, a edição e da publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de civilização e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

V – Estabelecer e manter intercâmbios com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

VI – Realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** ";

VII – Prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** ", inclusive licenciar ou ceder marca de direitos autorais;

VIII – Quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes a realização dos seus objetivos;

Artigo 4º - A " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** " poderá, com vista à obtenção de recursos necessários ao desenvolvimento de seus fins, explorar atividades correlatas às estabelecidas neste artigo, mediante a deliberação da Diretoria Executiva;

1º§ - No desenvolvimento de seus objetivos sociais, a " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** " promoverá ações e prestará serviços de assistência social, educacional e/ou saúde – em sentido amplo – gratuito permanentes a quem deles necessitar, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, político ou credo religioso e quaisquer outras formas de discriminação, a gratuidade aplicada pela " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** " a quem dela necessitar será realizada dentro dos critérios e requisitos estabelecidos pela Diretoria Executiva, e terão como parâmetros, dentre outras, os determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social, educacional e/ou saúde e quem se pautam no principio da universalidade do atendimento;

2º§ - A " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** " poderá, para atingir seus objetivos celebrar contratos, convênios, parcerias, e outros acordos com o Poder Público (Municipal, Estadual, Federal), Organizações Privadas e Organismo Nacionais e Internacionais;

3º§ - A finalidade, objetivos sociais e atividades da " **ONG ACÇÃO COMUNITÁRIA** " serão realizadas de acordo com os recursos disponíveis e prévia programação;

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paucarã

Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075

Telefone: (13) 3357 7480

E-mail: comunitária@outlook.com.br



Org Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



4º§ - A fim de cumprir seus objetivos sociais a “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ”, mediante deliberação da Diretoria Executiva, poderá desdobrar suas atividades em vários setores no campo de sua atuação, e de atividades meio voltadas a produzir receitas, podendo, para tanto, organizar-se, criando, assim, estabelecimentos para o desenvolvimento de qualquer atividade lícita, bem como filiais.

Parágrafo Único: É permitido a “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ” emitir certificados.

Capítulo II Da Composição

Artigo 5º - A “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ” será constituída de números ilimitados de associados maiores de dezoito anos.

Artigo 6º - A admissão de novo associado só será admitida mediante proposta apresentada pela diretoria.

Artigo 7º - Os Associados dividem-se em quatro categorias:

- I – Fundadores: os que assinaram a ata da fundação;
- II – Honorários: os proposto pela Diretoria e aprovados em Assembléia Geral;
- III – Beneméritos: todos os que prestarem a entidade relevantes serviços e sejam aprovados em Assembléia Geral;
- IV – Contribuintes: os que pagam mensalidades mais encargos fixados pela Assembléia Geral;
- V – Os Associados Beneméritos e Honorários não terão direito a voto.

Parágrafo Único – Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo III Dos Deveres e Direitos dos Associados

Artigo 8º - São direitos Dos Associados:

- I – Votar e ser votado;
- II – Tomar parte nas Assembléias Gerais e apresentar proposta;
- III – Desligar-se da entidade uma vez quites com a tesouraria;
- IV – Apresentar novos sócios para aprovação da Diretoria;

**R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará
Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br**



ONG Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



V – Recorrer dentro de 30 (trinta) dias a Diretoria Executiva da penalidades em posta pela diretoria;

VI – O associado terá direito de votar se tiver 75% de presença nos eventos e na Associação.

Artigo 9º - São deveres dos Associados:

I – Apresentar qualquer irregularidade verificada ao presidente em exercício;

II – Pagar pontualidade suas mensalidades;

III – Prestar esclarecimento nas Assembléias Gerais quanto solicitado;

IV – Respeitar todos os demais associados e zelar pela harmonia entre todos.

Artigo 10º - O associado desligado de acordo com o inciso I do Artigo 12º, poderá ser readmitido mediante proposta aprovada pela diretoria.

Artigo 11º - O associado desligado de acordo com o inciso II do Artigo 12º, será readmitido quando quite seu débito com a tesouraria e aprovado pela diretoria.

Artigo 12º - Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias a Diretoria Executiva o associado que tiver desligamento por falta com a tesouraria.

I – Poderá o associado ser readmitido mediante proposta aprovada pela diretoria;

II – Poderá o associado ser readmitido quando quite seu débito com a tesouraria e aprovado pela diretoria.

Capítulo IV Dos Órgãos da Administração

Artigo 13º - São Órgão Administrativos:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho Fiscal;

III – Diretoria Executiva;

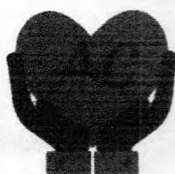
Capítulo V Da Assembléia Geral

Artigo 14º - A Assembléia Geral é órgão soberano da entidade, sendo composta por todos os sócios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolução e deliberação, dentro da legislação vigente e das referentes a atividades e fins da “ ONG AÇÃO COMUNITÁRIA ”.

**R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paecará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075**

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!

CNPJ 05.240.456/0001-42



Parágrafo Único: Para as deliberações de destituições de administradores e/ou alteração do estatuto será exigido 1/5 (um quinto) dos presentes, vote concordando à Assembléia especialmente convocada para este fim, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 59 do Código Civil.

Artigo 15º - A Assembléia Geral reunir-se à ordinariamente de ano em ano, na Segunda quinzena do mês de Dezembro, para eleição de 1/5 (um quinto) da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Artigo 16º - A Assembléia Geral reunir-se à extraordinariamente, em qualquer época do ano quando convocada pela Diretoria Executiva, através da maioria dos seus membros.

Artigo 17º - A convocação de Assembléia Geral Extraordinária será feita por portaria fixada na sede da entidade em local visível com antecedência de no mínimo 2 (dois) meses, local e ordem do dia.

Parágrafo Único - Na Assembléia Geral Extraordinária é vedada a discussão de matéria não constante no edital de convocação.

Artigo 18º - Tanto a Assembléia Geral Ordinária, como à Assembléia Geral Extraordinária, instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria dos sócios, quites com a tesouraria da entidade e em Segunda convocação 30 (trinta) minutos após com qualquer número de sócios.

Artigo 19º - Nas deliberações das Assembléias Gerais é vedado voto por procuração.

Parágrafo Único - De acordo com este estatuto só será permitido a reeleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal por 3 (três) mandatos consecutivos.

Capítulo VI Do Conselho Fiscal

Artigo 20º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, sendo 3 (três) efetivos e com uma Diretoria composta como segue:

- 1º - PRESIDENTE;
- 2º - VICE-PRESIDENTE;
- 3º - SECRETÁRIO;

Artigo 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes mensais, o balanço anual e emitir parecer;

**R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paecará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075**

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



II – O Conselho Fiscal reunir-se á uma vez por mês ou extraordinariamente por convocação do Presidente.

Parágrafo Único – Será automaticamente cassado o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justa causa.

Capitulo VII **Da Diretoria Executiva**

Artigo 22º - A Diretoria Executiva compõem-se:

- I – PRESIDENTE;
- II – VICE-PRESIDENTE;
- III – SECRETÁRIO;
- IV – TESOUREIRO;
- V – DIRETOR SOCIAL, CULTURAL E PATRIMONIO.

Artigo 23º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembleia Geral por aclamação por mandato de 4 (quatro) anos com reeleição por mais 2 (dois) mandato de 4 (quatro) anos consecutivos.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva deve obrigatoriamente ser composta por moradores do Guarujá (obrigatório a apresentação de atestado residencial).

Artigo 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I – Administrar a entidade dentro das normas do estatuto e do regime interno da mesma, tomando as medidas necessárias para um bom andamento da entidade;
- II – Autorizar despesas.
- III – Eleger o Conselho Fiscal;
- IV – Eleger a Diretoria Executiva sucessora;
- V – Apreciar e aprovar os balancetes mensais, enviados pela tesouraria, com o parecer do Conselho Fiscal;
- VI – Aprovar o regimento interno e fiscalizar sua integra aplicação;
- VII – Deliberar sobre assuntos concernentes as atividades da entidade, resolver casos omissos (salvo as transformações de seus objetivos);
- VIII – Designar um membro da Diretoria para ocupar qualquer cargo em vacância até que processe a regular substituição.

Artigo 25º - A Diretoria reunir-se á mensalmente com 1 (quinto) um quinto de seus membros.

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará
Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!

CNPJ 05.240.456/0001-42



Artigo 26º - Será automaticamente destituído do cargo o diretor que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justa causa.

Artigo 27º - Compete ao Presidente:

- I – Representar a entidade ativa ou passivamente, judicial fazendo-o através de advogado, caso seja necessário;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III – Assinar com o tesoureiro os cheques e os documentos relativos a movimentação de dinheiro;
- IV – Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria quando julgar necessário;
- V – Nomear comissões especiais;
- VI – Elaborar o plano anual de trabalho e plano de ampliação de recursos submetendo-o a aprovação da Assembleia Geral;
- VII – Elaborar estudos e emitir pareceres sobre questões no estatuto submetendo a aprovação.

Artigo 28º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Auxiliar o Presidente em suas atividades;
- II – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento.

Artigo 29º - Compete ao Secretário:

- I – Organizar e ter sobre sua guarda os arquivos da entidade;
- II – Redigir toda a correspondência da entidade;
- III – Lavrar as Atas das Reuniões de Diretoria;
- IV – Ter sobre sua guarda o Livro de Ata;
- V – Substituir o Presidente ou Vice Presidente na falta ou impedimento de ambos;
- VI – Receber e arquivar relatórios dos departamentos da “ **ONG AÇÃO COMUNITÁRIA** ”;
- VII – Poderá o Secretário assumir o cargo de tesoureiro atuando em seu lugar como se faz o mesmo (tesoureiro), em suas faltas e impedimentos, exercendo tudo o que se lê no artigo 29º incisos I,II,III,IV,V e VI;
- VIII – Redigir todos os Ofícios da Instituição;
- IX – Proceder toda parte administrativa da Instituição.

Artigo 30º - Compete ao 1º Tesoureiro:

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará

Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitária@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42



- I – Assinar com o Presidente cheques e demais documentos relativos a movimentação de dinheiro;
- II – Cobrar mensalidade, contribuições e demais rendas da entidade assinando recibos.
- III – Ter sobre sua guarda o livro Caixa;
- IV- Apresentar os balanços financeiros mensais e anuais ao Presidente da Diretoria Executiva;
- V – Fazer pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva;
- VI – Poderá o Secretário substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Artigo 31º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I – Ter sobre sua guarda e responsabilidade todos os bens pertencentes a entidade;
- II – Registrar em livro próprio todo o Patrimônio da entidade, destinação e uso;

Artigo 32º - Compete ao Diretor Social:

- I – Responsabilizar-se pelos protocolos e por todos os assuntos da área Social;
- II – Coordenar eventos e atividades ligada a área social da entidade;
- III – Organizar em manter oficinas de artes em geral

Artigo 33º - Compete ao Diretor de Cultura:

- I – Responsabilizar-se pelos protocolos e por todos os assuntos da área Cultural;
- II – Coordenar eventos e atividades ligada a área cultural da entidade;
- III – Organizar em manter oficinas de artes em geral;
- IV – Coordenar os movimentos culturais da entidade;

Parágrafo Único – É obrigatório o Diretores mencionados o cumprimento das funções específicas de sua área de atuação e entregar relatórios mensais das suas atividades para o secretário, onde arquivará os relatórios.

**Capítulo VIII
Das Eleições e posse dos Dirigentes**

Artigo 34º - As eleições para dirigentes da entidade realizar-se-ão a cada 4 (quatro) anos na segunda quinzena de Dezembro para chapa completa da diretoria e da chapa fiscal, através de votação por aclamação pelos dirigentes da Assembleia Geral.

Artigo 35º - Em caso de demissão coletiva dos dirigentes ou em número que impossibilite a continuação dos trabalhos da entidade serão realizadas eleições pela Assembleia Geral na forma que dispõem este estatuto com duração de mandato reduzido ao tempo que restava na gestão dos dirigentes demissionários.

Artigo 36º - É vedado o uso de procuração em qualquer eleição da entidade.

**R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará
Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br**



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ
CNPJ 05.240.456/0001-42



Artigo 37º - As chapas concorrentes a eleição deverão ser registrada na secretária da entidade até cinco dias úteis antes do pleito.

Parágrafo 1 – Somente serão aceitas inscrições de chapas que preencham a totalidade dos cargos integrantes deverão estar em pleno gozo de seus direitos como sócio nos termos que dispõem do capítulo II deste estatuto.

Parágrafo 2 – Serão inelegíveis para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os associados menores de 18 (dezoito) anos ou analfabetos.

Artigo 38º - As chapas que estiverem regularmente inscritas para a eleição terão a relação dos componentes afixados no local da votação no dia do pleito em lugar visível.

Artigo 39º - É facultativo a chapa concorrente retirar o seu registro até 1 (uma) hora antes do horário designado para o início da votação.

Artigo 40º - A apuração deverá iniciar-se imediatamente após o horário marcado para o encerramento do pleito, devendo ser realizada pelos componentes da mesa que presidiu os trabalhos de votação.

Parágrafo Único – Os votos serão apurados onde se deu o pleito sendo a urna aberta e os votos contados a vista dos que estiverem presentes.

Artigo 41º - Os recursos deverão ser interpostos até dez dias após a eleição, e deverão ser julgados em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 42º - A posse dos eleitos será dada pelo Presidente da Assembleia Geral, no dia da eleição e deverá constar a assinatura de todos os eleitos e seus respectivos cargos na lista de presença.

Capítulo IX **Dos Bens Patrimoniais**

Artigo 43º - O Patrimônio da entidade e constituído de:

I – Bens e Imóveis que a entidade possua ou venha possuir.

Artigo 44º - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer pretexto.

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Paecará
Vicente de Carvalho – Guarujá/SP – CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária

Nossa esperança é VOCÊ!

CNPJ 05.240.456/0001-42

Artigo 45º - A dissolução da entidade somente poderá realizar-se por decisão de mais de 2/3 (dois terços) dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e Assembléia Geral e Extraordinária convocada para este fim.

Artigo 46º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral que disciplinará seu funcionamento.

Artigo 47º - A "ONG AÇÃO COMUNITÁRIA" terá um regimento interno a ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que disciplinará seu funcionamento.

Artigo 48º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral.

Parágrafo Único - As disposições deste estatuto poderão ser reformuladas em Assembleia Geral Extraordinária por deliberação de 1/5 (um quinto) dos Sócios presentes.

Artigo 49º - Fica eleito o fórum de Guarujá para quaisquer problemas ou deliberações deste.

Guarujá, 26 de Dezembro de 2017

REG. CIV. PES. JUR. - GUARUJÁ/SP
 Registrador R\$ 129,00
 Ao Estado R\$ 129,00
 Ipesp R\$ 129,00
 Reg. Civil R\$ 129,00
 Trib. Justiça R\$ 129,00
 ISS R\$ 129,00
 M. Público R\$ 129,00
 TOTAL R\$ 129,00

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Antonia Lisboa de Lima
 Escrevente
 R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300

Fernanda de Souza Abreu

Fernanda de Souza Abreu
 RG 48.570.702-0
 CPF 234.291.568-31
 Presidente

TABELIONATO
 VICENTE DE CARVALHO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 GUARUJÁ - SP
 Apresentado hoje, protocolado e registrado
 sob nº 077217
 Guarujá, 30 JUL. 2018

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☐ José Lúcio M. Vassão - ESCRIV. ☒ Antonia Lisboa de Lima - ESCRIV.
 R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

TABELIONATO VICENTE DE CARVALHO - GUARUJÁ
 R. Aristides Rodrigues de Castro, 273 - Vicente de Carvalho - CEP 11462-000 - Tel.: (13) 3352-3000

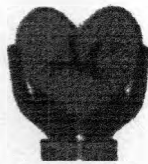
RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: FERNANDA DE SOUZA ABREU
 Vice de Carvalho/SP, 30 de Julho de 2018.
 Em Testemunho da verdade.

Rei. JOSE AUGUSTO COSTA - Oficial Substituto
 Total: R\$ 5,99. INVALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 Carimbo: 420091 Pedido: 6 Selos(s): 22/09/2018
 OBS:

TABELIONATO
 VICENTE DE CARVALHO
 R. Aristides Rodrigues de Castro, 273
 Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11462-000
 Telefone: (13) 3352-3000

R. Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Paecará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br

[Handwritten signature]



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é você
CNPJ: 05.240.456/0001-42



Guarujá 03 de Outubro de 2019.

Ofício 001

Assunto: Requerimento de Registro

Elias José De Lima, residente e domiciliado à avenida das Acacias, 649, Bairro Jardim Primavera, Cidade do Guarujá, São Paulo, CEP: 11432-290, inscrita no CPF/MF sob o numero 255.317.658-94 e Cédula de identidade de número 26.364.316-7. Representante da **Organização Não Governamental Sem Fins Lucrativos Ação Comunitária**, neste ato solicita o registro conforme segue os documentos em anexo.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Elias José De Lima

RG: 26.364.316-7

CPF: 255.317.658-94

Presidente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antonia Lisboa de Lima
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº **078146**

Guarujá, **03 OUT. 2019**, **04 OUT 2019**

.....
☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☐ José Lúcio M. Vasão - ESCRIV. ☒ Antonia Lisboa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

Ao Ilmo Senhor

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica da Comarca de Guarujá - SP

Aristides Rodrigues de Castro N: 179/191 – Paecará

Vicente do Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075

Telefone: (13) 3357 7460

E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é você
CNPJ: 05.240.456/0001-42



EDITAL 02/2019

A **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA**, neste ato através da Senhora Presidente abaixo assinada, vem respeitosamente a todos associados;

- **CONVOCAR AS ELEIÇÕES PARA NOVA DIRETORIA;**
- **POSSE DA NOVA DIRETORIA;**
- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TODO O ESTATUTO SOCIAL;**
- **APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018;**
- **ASSUNTOS GERAIS.**

Todos os interessados deverão proceder às inscrições na Secretaria da Instituição em horário administrativo até a data de 30 de Agosto de 2019.

- **Para proceder à inscrição é necessário nome completo, cargo, RG, CPF, endereço completo, cópia dos documentos e comprovante de residência;**
- **Não será aceito a inscrição de menores de 18 anos.**

A eleição ocorrerá em 30 de Setembro de 2019

Todos os inscritos deveram ser maiores de 18 anos, sabendo ler e escrever, ser residente do Município do Guarujá.

Fixe no mural da Instituição em lugar visível a todos os associados.

Guarujá, 24 de Julho de 2019.

Fernanda De Souza Abreu
Fernanda De Souza Abreu

RG: 48.570.702-0

CPF: 234.291.568-31

Presidente

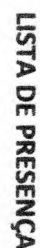
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antonia Lisboa de Lima
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº **078146**

Guarujá, **03 OUT. 2019** 04 OUT 2019

.....
☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - substituto
☐ José Lúcio M. Vaseão - escrev. ☒ Antonia Lisboa de Lima - escrev.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

Aristides Rodrigues de Castro N: 179/191 – Paecará
Vicente do Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br



Nome	RG ou CPF	Telefone	Assinatura
Justina Renato dos Santos Ribeiro	493.370.528-67	13 9 9230 2854	Justina Ribeiro dos Santos Ribeiro
Patrícia C. de Souza	304.009.208-39	13 99789-1009	Patrícia C. de Souza
Edis José de Lima	255.314.658-91	13 992080985	Edis José de Lima
Juliana Silva de Oliveira	36.678.795-0	(13) 99768-5346	Juliana Silva de Oliveira
Michael Vemphol	11355886-1	(13) 99172-1778	Michael Vemphol
Miguel de Almeida Paulino Ribeiro	36.933.952-06	13 9141384336	Miguel de Almeida Paulino Ribeiro
Salvador Vassapali	48.688.702-5	13 920007568	Salvador Vassapali
Mayard de Souza Santos	43.354.434-8	13 974208960	Mayard de Souza Santos
Roberto Ricardo de Souza Santos	55.070.398-2	13 998157596	Roberto Ricardo de Souza Santos
Marcelo Maria de Souza Paulino	24.522.556-6	13 9927162585	Marcelo Maria de Souza Paulino
Saquefime de Souza Gonçalves Brand	48.598.888-1	13 914075987	Saquefime de Souza Gonçalves Brand
Edmar de Souza Sampaio	27.992.735-6	13 9886679665	Edmar de Souza Sampaio
Maria Sengia Rodrigues Junior	43.784.126-7	13 983662583	Maria Sengia Rodrigues Junior
Somália de Souza A. Lima	48.570.702-2	13 992083882	Somália de Souza A. Lima
Raquez Inoue de Souza	210.490.838-33	997837438	Raquez Inoue de Souza
Julia Rodrigues Belo	58.338.203-X	(33) 996447300	Julia Rodrigues Belo
Guil de Souza Bernardino	400.083.368-57	(23) 996097996	Guil de Souza Bernardino

DE PROTESTO
- GUARUJÁ - SP
Pessoas Jurídicas
de Lima
te
Tel.: 3308-3300

PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Protocolado e registrado
8146
OUT. 2019 64/OUT 2019

Alexandre José Lopes - substituto
Antônia Lúcia de Lima - ESCRIV.
1410-914 - Tel. (13) 3308-3300

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☐ José Lúcio M. Vassão - ESCRIV. ☒ Antônio Lisboa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11.410-914 - Tel. (13) 3308-8300



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é você
CNPJ: 05.240.456/0001-42



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO COMUNITÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

Ao dia 30 (trinta) do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove) na sede da Ação Social, lugar acessível a qualquer pessoa, Rua Aristides Rodrigues De Castro, 179, Pae Cará, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.473.075. Em atenção à convocação afixada na sede social, compareceram os associados que assinaram o livro de presença, em segunda convocação às 18 h em sua primeira chamada e em segunda às 18h e 20 minutos, para deliberarem acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: 1) leitura e aprovação da Ata de Assembléia anterior; 2) aprovação das contas e dos balanços dos exercícios de 2017 e 2018; 3) discussão e votação da proposta de alteração no Estatuto Social em todos os seus artigos e parágrafos; 4) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5) assuntos gerais.** A Mesa Diretora foi composta da seguinte forma: **Fernanda De Souza Abreu, RG 48.570.702-0 e CPF 234.291.568-31 - Presidente e Secretário da Mesa Gustavo Renato Dos Santos Ribeiro RG: 52.707.658-2 e CPF: 494.370.528-67** a palavra a Senhora Presidenta Fernanda De Souza Abreu, Presidente da Mesa, cumprimentou a todos os associados presentes e passou ao primeiro item da pauta: realizou a leitura da Ata anterior, ainda que cada associado tenha recebido cópia para seu conhecimento, e não havendo nenhuma objeção, foi aprovada. Em seguida a Senhora Presidenta passou para o segundo item da pauta: foram aprovadas as contas dos exercícios de 2017 e 2018 sem ressalvas. A Senhora Presidenta passou para o terceiro item da pauta: foi lida a proposta de alteração do Estatuto da ONG, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentado uma única chapa, aprovado a chapa única por unanimidade dos presentes, eleitos e empossados. Oportunamente será providenciado o registro em cartório. Chapa Única apresentada com a seguinte composição:

- **Diretoria Executiva: Presidente: Elias José De Lima, Brasileiro, Solteiro, Secretário, RG: 26.364.916-7 CPF: 255.317.658-94, residente à Avenida Das Acácias, 649, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.432-290 Vice-Presidente: Mario Sergio Rodrigues Junior, Brasileiro, Solteiro, autônomo, RG: 41.784.126-7 CPF: 438.347.638-45, residente a Rua Raimundo Clementin Ode Souza, 6, Vila Santa Rosa 3, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.420.250 - Secretário: Mirelly de Lima Paulino Feiteira, Brasileira, Casada, Almoхарife, RG: 36.933.952-06 CPF: 406.458.838-08, residente à Rua Carlos Rodrigues De Andrade, 57, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.431-420 - Tesoureiro: Gustavo Renato Dos Santos Ribeiro, Solteiro, Brasileiro, autônomo, RG: 52.707.658-2 CPF: 494.370.528-67, residente à Avenida Manoel Da Cruz Michael 374, Jardim São Manoel, CEP: 11.430-090 - Diretor Patrimônio: Fabricia**

Rua Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 – Pae Cara
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7480
E-mail: comunitaria@outlook.com



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é você
CNPJ: 05.240.496/0001-42



Vassopoli, Brasileira, Solteira, Auxiliar De Transporte, RG: 48.628.707-5 CPF: 367.090.718-12, residente a Rua João Anselmo da Rocha, 796, Jardim Boa Esperança, Guarujá São Paulo, CEP: 11.470.190
— Diretora Social: Ingrid De Souza Santos, Brasileira, Casada, Recepcionista, RG: 41.354.444-8 CPF: 423.610.308-70, residente a Rua Eduardo, 20, casa 02, Boa Esperança, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.470-170
— Diretor Cultural: Matheus Ricardo De Souza Santos, Brasileiro, Solteiro, Esteticista, RG: 55.072.391-2 CPF: 452.412.638-03, residente a Rua Euclides Figueiredo, 52, Jockey clube, São Vicente, São Paulo, CEP: 11.360-160.

• Conselho Fiscal: Presidente: Marta Maria de Lima Paulino, Brasileira, Casada, Diarista, RG: 24.572.55-66 CPF: 159.112.778-59, residente a Avenida Das Acácias quadra Seis número 12, Jardim Primavera, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.432-290 — Vice-Presidente: Jaqueline de Souza Gonçalves Alexandre, Brasileira, Solteira, Professora, RG: 48.598.881-1 CPF: 405.574.288-66, residente à Rua João Anselmo da Rocha 1003, Jardim Boa Esperança, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.432-280 — Secretário: Ednaldo dos Santos Soares, Brasileira, Solteiro, Autônomo, RG: 27.992.735-6 CPF: 199.352.408-86, residente a Rua dos Miosótis, 580, Jardim Primavera, Guarujá, São Paulo, CEP: 11.432-280

O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão de 04 (quatro) anos, a contar desta data, ficando os eleitos automaticamente na presente data. A Senhora Presidenta passou ao último item da pauta, assuntos gerais: ficou de ser tratado em sua próxima reunião com a deliberação da nova diretoria. A Senhora Presidenta perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra e como ninguém o fez, agradeceu a presença de todos os associados, dando por encerrados os trabalhos às 23h e 45 minutos, e eu Ednaldo dos Santos Soares, Secretariei, Digitei a presente ATA, que lida e achada conforme, por mim e pela Senhora Presidenta abaixo assinamos.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

GUARUJÁ - SP

Apresentado hoje, protocolado e registrado

sob nº

078146

Guarujá,

03 OUT. 2019 04 OUT 2019

Fernanda De Souza Abreu

RG: 48.570.702-2

CPF: 234.291.568-31

☐ Rubens Moraes - OFICIAL ☐ Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
☐ José Lúcio M. Vassão - ESCRIV. ☐ Antonia Lisbôa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Antonia Lisbôa de Lima
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.: 3308-3300

Gustavo Renato Dos Santos Ribeiro

REG. CIVIL PESS. JUR. - GUARUJÁ - SP
Registrador RS 9818
Ao Estado RS 9818
Ipeesp RS 9818
Reg. Civil RS 9818
Trib. Justiça RS 9818
ISS RS 9818
M. Público RS 9818
TOTAL RS 9818

RG: 52.707.658-2

CPF: 494.370.528-67

SECRETARIO

Rua Aristides Rodrigues Castro nº 179/191 - Pae cará
Vicente de Carvalho - Guarujá/SP - CEP 11473-075
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: comunitaria@outlook.com.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.240.456/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/07/2002	
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS ACAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ARISTIDES RODRIGUES CASTRO		NÚMERO 179	COMPLEMENTO 191
CEP 11.473-075	BAIRRO/DISTRITO PAECARA	MUNICÍPIO GUARUJA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (13) 3357-7460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **13:57:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CTC JAGUARE SPM PL10
ELIAS JOSE DE LIMA
AV DAS ACACIAS 649 CASA
JARDIM PRIMAVERA
11432290 - GUARUJA - SP

DATA DE POSTAGEM: 13/12/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
NOME EMPRESARIAL:
CAPITAL SOCIAL:

05.240.456/0001-42
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS ACAO COMUNITARIA

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
Qualificação:

ELIAS JOSE DE LIMA
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/10/2022** às **13:59** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

2253717676

2253717676

ELIAS JOSE DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
263649167 SSPSP

CPF: 255.317.658-94 DATA NASCIMENTO: 30/06/1976

FILIAÇÃO — SEBASTIAO JOSE DE LIMA

SEBASTIANA MARIA DE
LIMA

PERMISSÃO

ACC

100

Nº REGISTRO 05384018276

VALIDADE 13/08/2031

20/12/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARUJA, SP

DATA EMISSÃO 18/08/2021

Ernesto Mascarelli Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

49136016448
SP005868581

SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0120/2021

Impresso em: 24/11/2022, às 13h42min

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ : 05.240.456/0001-42

Endereço: Rua Aristides Rodrigues Castro, 179/191 Complemento:

Bairro: Paecara CEP: 11473075

Município: GUARUJA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.